

AS MILÍCIAS NO RIO DE JANEIRO E AS CONSEQUÊNCIAS DA SUA EXISTÊNCIA NA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO

Luiz Henrique Correa de Souza¹

RESUMO: As milícias no Rio de Janeiro são organizações criminosas que dominam comunidades através de extorsão, ameaças e violência, alegando oferecer segurança em troca de dinheiro. Esses grupos são formados principalmente por policiais, bombeiros e ex-militares e a sua existência tem graves consequências para a segurança do estado e dos seus habitantes. Primeiramente, as milícias corrompem as instituições policiais, enfraquecendo a aplicação da lei e minando a confiança da população nas autoridades. Além disso, esses grupos frequentemente se envolvem em atividades criminosas, como tráfico de drogas, agiotagem e grilagem de terras, aumentando a criminalidade e a violência nas áreas que controlam. A presença das milícias também impede uma atuação eficaz do Estado em áreas vulneráveis, limitando o acesso a serviços públicos, como educação e saúde, e perpetuando o ciclo de pobreza e exclusão social. Para enfraquecer as milícias e restaurar a segurança no Rio de Janeiro, é necessário um esforço conjunto que envolva a restrição das forças de segurança, a proteção dos envolvidos e a implementação de políticas sociais que abordem as causas subjacentes ao problema. Essa é uma tarefa desafiadora, mas essencial para garantir um ambiente seguro e estável para as comunidades do Rio de Janeiro.

Palavras-chave: Milícias. Rio de Janeiro. Segurança Pública. Comunidades.

2785

ABSTRACT: Militias in Rio de Janeiro are criminal organizations that dominate communities through extortion, threats and violence, claiming to offer security in exchange for money. These groups are mainly made up of police officers, firefighters and former military personnel and their existence has serious consequences for the security of the state and its inhabitants. First, militias corrupt police institutions, weakening law enforcement and undermining the population's trust in authorities. Furthermore, these groups often engage in criminal activities such as drug trafficking, loan sharking and land grabbing, increasing crime and violence in the areas they control. The presence of militias also prevents the State from acting effectively in vulnerable areas, limiting access to public services, such as education and health, and perpetuating the cycle of poverty and social exclusion. To weaken the militias and restore security in Rio de Janeiro, a joint effort is needed that involves restricting security forces, protecting those involved, and implementing social policies that address the underlying causes of the problem. This is a challenging task, but essential to ensuring a safe and stable environment for Rio de Janeiro's communities.

Keywords: Militias. Rio de Janeiro. Public security. Communities.

¹Graduando em Direito. Centro Universitário FAMETRO.

I. INTRODUÇÃO

Na perspectiva de Carvalho *et. al* (2017) as milícias são uma das diversas grandes organizações criminosas que assolam a sociedade brasileira e principalmente as comunidades da cidade do Rio de Janeiro. Essa forma de crime organizado é uma das mais preocupantes em relação a violência e opressão das diversas comunidades em vários pontos do país, e o ponto mais intrigante é que na maior parte das vezes essas milícias se desenvolvem forçando certas comunidades a pagarem por serviços ilícitos e através, principalmente, do medo e violência.

Acrescentam ainda, que os índices de assassinatos, extorsões e corrupção promovidas por funcionários públicos, políticos e militares aumentaram de forma exorbitante, o que prejudicam enormemente a qualidade de vida da população, a credibilidade e a eficácia do Estado em diversas situações. O objetivo da análise presente no artigo é estudar e expor as consequências da existência dessas milícias para a garantia da segurança pública no Estado, e principalmente, apresentar possíveis soluções para amenizar o problema.

Para realizar esse estudo, foi utilizada a metodologia de pesquisa bibliográfica e documental. A primeira abordagem do trabalho visa a história no que diz respeito ao surgimento das milícias, o tipo de indivíduo envolvido nessas organizações e a falsa ideologia que as milícias desenvolveram nas comunidades de receberem proteção.

Já o segundo item, visa demonstrar a ineficiência das instituições de segurança pública e de como isso contribui para a formação das milícias. Por conseguinte, após demonstradas a sua formação e de como fraquezas políticas influenciam na sua origem, será abordado as consequências vivenciadas pela população, como a corrupção, medo, violência e opressão. Ademais, no terceiro e último tópico da pesquisa, restará discutido sobre competição entre as milícias e as organizações criminosas de tráfico de drogas.

Logo, o trabalho encontra-se organizado em três capítulos. O primeiro capítulo aborda questões introdutórias da formação das organizações de milícias do Rio de Janeiro. Já o segundo capítulo trata da fraqueza da segurança pública do Estado tanto nas formações quanto na vigência das milícias. Findando ainda, no terceiro capítulo discutindo as controvérsias existentes entre as milícias e as organizações de tráfico de drogas, demonstrando possíveis discussões sobre o tema abordado, oferecendo possíveis trabalhos futuros sobre o tema.

2. A formação das milícias

Conforme apontado por Zaluar e Conceição (2007, p. 90) o termo “milícia” está relacionado com a origem da palavra “militia”, de origem latina que sugere serviço militar. Com isso, a palavra milícia deveria ser usada para designar cidadãos que se utilizam de armas para garantir a sua defesa, o cumprimento da lei e o serviço paramilitar em emergências, sem que os integrantes recebam salário ou cumpram função derivada de norma constitucional.

Todavia, o significado tradicional da palavra não corresponde com a realidade das Milícias no Brasil e especificamente na cidade do Rio de Janeiro, uma vez que são grupos formados em sua maioria por agentes do Estado, que controlam uma região e as pessoas que nela habitam através de forças armadas, com o fim de lucro fácil.

Nesse sentido, Cano (2008, p. 59) propôs uma definição destrinchada em tópicos para dedicar-se ao entendimento sobre as milícias no Rio de Janeiro, definição esta que é atualmente aceita na comunidade acadêmica quando se discute o tema.

O autor define milícias a partir de cinco características principais que precisam existir simultaneamente:

1. controle de um território e da população que nele habita por parte de um grupo armado irregular;
2. o caráter coativo desse controle;
3. o ânimo de lucro individual como motivação central;
4. um discurso de legitimação referido à proteção dos moradores e à instauração de uma ordem;
5. a participação ativa e reconhecida dos agentes do Estado.

Logo, a atuação das milícias começa com a sua entrada nas comunidades através de uma promessa aos moradores de prestação de serviços de segurança. Em razão do tempo, esse serviço prestou-se de modo coercitivo e violento nas comunidades carentes, visando a obtenção do lucro fácil.

Nessa perspectiva, Chaves (2018, p.13) observa que as milícias ofereceram serviços que o Estado não garante a todos e mesmo denunciando a extorsão não existem providências para resolver o crime. Como por exemplo, a população vulnerável de serviços essenciais como o transporte público e seu conseqüente descaso em relação as autoridades competentes

em investigar e punir suas denúncias, uma vez que o próprio Estado está contaminado pelas milícias.

Conforme Kadanus (2019), os milicianos ocupam espaços na vida política no Rio de Janeiro há muitos anos. Uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instalada na Assembleia Legislativa do Estado em 2008 evidenciou o envolvimento de diversos políticos com milícias, como deputados estaduais e vereadores do Rio de Janeiro, que chegaram a ser presos e condenados posteriormente pela participação nesse tipo de organização criminosa.

Complementa o autor, a relação entre a formação dos grupos milicianos e sua inserção no meio político a qual torna-se tão difícil a sua extinção. Leia a seguir:

O presidente do Fórum Permanente de Segurança Pública do Rio de Janeiro, desembargador Alcides da Fonseca Neto, explica que esse era o cenário há 15 anos. Milícia hoje é grupo político, grupo de poder. Milícia se forma hoje dentro do Estado e é por isso que é tão difícil, ou talvez, infelizmente hoje, impossível combater a milícia. (Kadanus, 2019).

Além disso, colabora Berto de Mello (2020, p. 13) que a polícia não consegue descobrir a motivação dos crimes por não conseguir informações suficientes, o que pode ser entendido pela obstacularização das milícias nos procedimentos investigatórios. Essa falta de informação implica na não solução de alguns casos, fazendo com que surja uma sensação de impunidade nos grupos milicianos, pois se os crimes não forem descobertos esse fato dará mais força para continuarem as atrocidades sem receio de penalidade.

2788

A título de curiosidade, a autora Berto de Mello (2020, p.18) observou que o filme Tropa de Elite trouxe à tona como realmente as milícias agiam e como era sua ligação direta com os agentes do Estado. Afirma que o filme foi uma espécie de denúncia que fez com que as milícias mudassem sua forma de atuação.

Assim, corrobora o pensamento de Fachin (2019), de que a população continua vivendo uma ditadura militar, no entanto apenas migrou da ditadura oficial para as milícias, mas que é como se fosse a mesma coisa, tendo em vista que as milícias não dão oportunidade de escolha para ninguém. No Rio de Janeiro a violência tomou proporções tão grandes que algumas pessoas chamam de guerra. A polícia militar inclui na categoria dos “atos de resistência” as pessoas mortas em confronto, sendo que na realidade nem todas essas pessoas morreram por oferecer resistência e sim por repreensão e medo que as milícias empõem.

De modo geral, dentre os requisitos essenciais à caracterização de um grupo miliciano, está o falso discurso de instauração de ordem local e moral da localidade, o que

abriu portas no que diz respeito à extorsão de moradores e comerciantes das comunidades vulneráveis através de taxas obrigatórias exigidas em troca de proteção.

O que ocorre, em verdade, é que as milícias estão em constante formação, se adequando às margens do Estado de forma a se manterem nas comunidades do Rio de Janeiro, no meio político, na segurança pública e na vivência das pessoas vulneráveis, com o fim de obterem lucro de maneira ilegal e suja.

Assim, o item a seguir disporá sobre as consequências decorrentes das formações e mantimento das milícias no Rio de Janeiro.

3. As consequências decorrentes das milícias

Fazendo um breve resumo quanto ao principal motivo da formação da milícia, finda-se em um discurso de proteção da comunidade frente a outros grupos de crime organizado. Inicia-se com uma falsa promessa de segurança na sua comunidade, tendo em vista que as milícias se utilizam da prática de coação e domínio territorial desenvolvendo atividades ilícitas com o fim de lucro fácil, resultando em nada mais que uma atividade similar aos outros grupos criminosos que a Milícia diz combater, como por exemplo o tráfico de drogas.

A falta de dinheiro no município e no estado, faz com que os salários se atrasem e que a segurança pública seja diretamente afetada pela falta de recursos. Os guardas municipais não conseguem proteger os bens públicos e se mostram ineficientes para cumprir sua atividade principal, essa falta de eficiência, não só dos guardas municipais, mas também de toda a gestão pública é o que das brechas para o crime organizado.

Para Junior (2023, p.9), a atuação de policiais e ex-policiais agindo à margem da lei em comunidades não é novidade. As milícias deram continuidade ao que era feito pelos grupos de extermínio na cidade do Rio de Janeiro nas décadas de 1960 a 1980.

Esses grupos eram formados por policiais contratados para, inicialmente, assassinar supostos criminosos. Com a evolução do “negócio”, incluíram em seu catálogo a venda de serviços e produtos de forma ilegal para às comunidades. Utilizavam de extorsão e violência para obrigar os moradores a aderirem aos seus produtos e serviços, constituindo o que passou a ser chamado de milícia pelos cidadãos e pela mídia por volta de 2006. (Zaluar; Conceição, 2007, p.90).

Com o crescimento desses grupos organizados, em contrapartida também se tornaram vulneráveis, pois quanto mais apareciam na mídia e entravam para a política, mais pressão em cima de autoridades públicas foi feita. As milícias mais poderosas e que até então

tinham mais apoio do estado foram as que mais sofreram perseguição, não restando alternativa a alguns entes do estado senão investigar e prender.

Diante deste contexto, as milícias se enfraqueceram, mas não se extinguíram. Na metade de 2008 o disque denúncia chegou ao recorde de denúncias, mas ainda assim elas ainda dominam muitas favelas na zona Oeste e outras no decorrer do estado. A pressão do estado e dos juristas fizeram as milícias mudarem sua forma de agir e mesmo que não tenham acabado a repressão do Estado diminuiu temporariamente sua forma expansiva de agir (Cano; Duarte, 2012)

Fachin (2019) salienta que as milícias crescem velozmente por dentro do Estado, para exemplificar isso, entrevistou o sociólogo Jose Cláudio Alves, que prontamente abordou sobre o caso da deputada Marielle Franco. De acordo com o Sociólogo a prisão de dois acusados foi uma exceção, uma vez que as investigações são muito lentas já que normalmente pessoas contrárias às milícias sofrem represálias e sua ligação com o Estado impedem muitas vezes suas prisões.

Assim, pode-se concluir que umas das consequências mais grotescas vivenciadas pelo Estado em razão da existência dos grupos milicianos, está na sua contaminação no poder de resposta da segurança pública, impedindo que as pessoas tenham segurança e, se não o tiverem, não há a quem recorrer, tendo em vista a segurança pública do Estado estar verdadeiramente contaminada pelos milicianos.

2790

Complementa Fachin (2019), a existência de um novo tipo de proveito acerca das milícias, a Milícia Marítima, que é uma milícia que obtém informações privilegiadas do Ministério da pesca e Agricultura. Os milicianos adquirem conhecimento de quem não tem licença para realizar o serviço e se aproveitam desses pescadores sem licença para cobrar valores semanais como uma forma de pedágio para poderem continuar pescando sem que sejam denunciados.

O autor acima observa que a atuação das milícias é muito forte, ele deu o exemplo da construção do complexo petroquímico em Itaboraí (RJ), onde os milicianos controlam quem vai trabalhar. Os grupos milicianos analisam onde existe capital e através dessa informação manipulam a situação de forma violenta para conseguirem obter lucro, cobrando taxas das pessoas que trabalham naquele lugar.

Outra forma de ampliação do seu lucro é controlando alguns hospitais como o Hospital Geral de Bom Sucesso, onde os milicianos controlam quem será atendido e cobram taxas pelo atendimento que deveria ser acessado por todos. Além disso, a venda de drogas

não era algo característico da milícia, mas agora os milicianos têm alugado pontos de venda de drogas para facções e tem criado seus próprios pontos com a intenção de lucrar.

Logo, observa-se que milícias acabam, assim, possuindo uma face legal para a obtenção de informações privilegiadas através de seus cargos e posição de poder. Enquanto a face ilegal está na forma como esses grupos colocam em prática o necessário para alcançarem seus interesses, ameaçando, torturando, assassinando e eliminando qualquer pessoa que seja contra seus interesses como aconteceu no caso Marielle Franco.

Berto de Mello (2020, p.32) destaca que o mundo obscuro das milícias está evoluindo na medida em que eles entram para a política, o estado está intervindo diretamente nessa disputa entre o tráfico de drogas e os milicianos. Essas organizações dependem única e exclusivamente de domínio territorial e político para ter ascensão ao poder nas comunidades cariocas.

A autora acima relata que não há combate real às milícias no Rio de Janeiro, ao invés disso elas crescem mais e mais com um suposto apoio do Estado. Atualmente não tem acordos nem pelo governo, nem por representantes das milícias sendo assim é como se houvesse um acordo tácito onde as milícias podem matar e dominar territórios como uma espécie de carta Branca do governador por seus discursos intransigentes sobre a morte de narcotraficantes. O Rio de Janeiro não tem investigações apropriadas sobre homicídios, a base é que 2% sejam investigados com seriedade. Através de um discurso totalmente totalitário do governo, não se tem a informação de todas as pessoas mortas, quem são e como morreram, na maioria das vezes as famílias ficam anos esperando uma investigação e acabam não tendo nenhuma informação.

2791

Com isso, o Rio de Janeiro é o epicentro das milícias no mundo, aquela figura do traficante como bandido foi deixada de lado e entrou a figura do miliciano político e agente do Estado. Essa ligação entre políticos e milicianos é tão intensa que vários deputados ofereceram empregos aos milicianos e seus familiares para assim, fortalecer a comunidade e seu domínio territorial

Evidencia-se assim, a dificuldade em combater a milícia, as pessoas têm medo de discordar ou não aceitar os milicianos nas comunidades pelo seu envolvimento com o estado. Para a comunidade é um risco ir contra, pois esses grupos de extermínio têm o respaldo do Estado e é dessa forma que a população enxerga as milícias.

Superada então, a breve fundamentação de como se deu a formação da milícia no Rio de Janeiro e de como funcionam suas atividades à margem do Estado, fica evidente as

consequências sofridas pela população. O aumento da violência, da corrupção, da ineficiência das instituições de segurança e a restrição dos direitos individuais foram alguns dos pontos abordados.

4. Competição entre as milícias e as organizações de tráfico de drogas

De acordo com Ferreira (2011, p.16), as milícias se enquadram no conceito internacional de crime organizado, por englobar um alto padrão organizativo, pela racionalidade do tipo de empresário da corporação criminosa que oferece bens e serviços ilícitos, tais como jogos de azar, a exemplo o jogo do bicho, prostituição e vendas clandestinas nas comunidades.

Além disso, como já mencionado ao longo do trabalho, as milícias se valem da corrupção da força policial e judiciária, cometem homicídios para intimidar a comunidade e criminosos rivais e acima de tudo neutralizar a aplicação da lei, tendo como objetivo lucrar e conquistar decisões políticas viáveis aos interesses milicianos.

Para o Procurador Antônio José Campos Moreira “não há crime organizado sem que haja um braço no Estado – braço na polícia, braço no poder político, inclusive nas esferas do Poder Judiciário e do Ministério Público”. (Moreira, 2011, apud Ferreira, 2011).

2792

Ferreira (2011, p.17), ainda ressalta que a participação de membros de entidades públicas é amplamente divulgada por eles mesmos, na tentativa de os diferenciar das quadrilhas de traficantes e trazer legitimidade para as milícias e, assim facilitar a aparente representação do Estado nas comunidades.

Veja que, a corrupção faz parte tanto dos motivos de origem da milícia como ao mesmo tempo uma consequência negativa vivenciada pelo Estado, disfarçada de boa ação com o discurso de combate a outras organizações criminosas, o que na verdade é uma disputa de território afim de lucrar.

Nas palavras do Deputado Estadual Marcelo Freixo “O que a milícia quer é dinheiro. Controle da van, gás, extorsão, controle da expansão imobiliária, agiotagem, você tem uma diversidade de atividades econômicas, e nisso o estado não meteu a mão”. Sendo assim, segundo o autor, fica impossível acabar com este crime sem o Estado atuar contra a base financeira das milícias que é um dos principais pilares de sustento destes grupos. (Freixo, apud Carvalho, 2016).

No início da formação das milícias, a ideia era expulsar o tráfico das comunidades, trazer segurança para a população, o que deu certo de início, houve uma grande popularidade das milícias nas comunidades mais carentes, eram vistos como heróis.

Ferreira (2011, p. 5), descreveu que o sucesso foi tanto que os milicianos se tornaram líderes comunitários, no entanto, a imagem positiva das milícias foi decaindo, uma vez que com a expulsão do tráfico a milícia continuava presente nas favelas, sob o pretexto de manter a segurança. Os milicianos fizeram uso de sua força para continuar cobrando taxas semanais da população, a alternativa contra o tráfico, contra a insegurança da comunidade, logo se mostrou como o novo grupo opressor.

Durante a última década, o domínio do chamado crime organizado não decaiu, mas foi fortemente comprometido pelas milícias que, ao mesmo tempo expulsam os traficantes e ocupam o espaço deixado vazio. As comunidades são castigadas por um intenso processo de segregação socioterritorial que provoca um silenciamento político nefasto para a democracia brasileira. (Machado da Silva, 2013, p.3).

Com isso surgiu outra problemática, Cano e Duarte (2012), disseram que os milicianos se tornaram uma própria organização criminosa, esses grupos comandados por policiais, bombeiros, agentes penitenciários e militares, exercem maior terror sobre a população do que o Comando Vermelho. A milícia exerce um controle militarizado das áreas geográficas para efeito de ganhos econômicos. O Rio de Janeiro se tornou um laboratório de ilegalidades e de violência armada, associando uma estrutura de poder político e econômico.

A percepção nítida é que a milícia avança nos territórios do Comando Vermelho. Na região de Santa Cruz, por exemplo, onde o CV ainda tinha algumas favelas, como Antares e outra próxima a ela, a milícia já tomou conta. Em comunidades de Nova Iguaçu, próximo à Zona Oeste, na região da Estrada de Madureira, houve uma varredura da milícia no final de julho os números desses mortos não aparecem em lugar nenhum. (Fachin, 2019).

Os autores acima ainda destacam que os milicianos exploram gás, luz, televisão a cabo, vans do transporte alternativo, pontos ilegais de venda de produtos, acesso às casas de programas habitacionais do governo e já estão atuando como corretoras informais, grilando terrenos, construindo prédios e vendendo imóveis. Quando encontram bocas de fumo, os milicianos avançam a golpes de metralhadora para ocupar o território e mercadejar a droga. A disputa entre milicianos e traficantes pelos pontos de venda tem sido particularmente violenta.

Um exemplo trazido por Franco (2019) exemplifica melhor essa relação de domínio e medo que as milícias impõem nos moradores. Em entrevista com os moradores da favela de Rio das Pedras no Rio de Janeiro, uma moradora afirma que “as vezes a gente fica sabendo que alguém fez alguma coisa errada - roubou, vendeu droga, algo assim, e aí essa pessoa some”, ou seja, é assassinada. “Aqui é assim, eles avisam uma vez, duas vezes, na terceira te pegam”, disse outro morador.

Corroborando Ferreira (2011, p.6) que assim como as facções criminosas, os milicianos passaram a impor toques de recolher e regras rígidas nas comunidades, sob pena de castigos violentos em caso de descumprimento. Além disso, aos poucos, começaram a controlar o fornecimento de gás, sinal de televisão e internet, prestação irregular de transporte alternativo, entre outros. Em poucos anos, parcela das comunidades do Rio de Janeiro foram tomadas, paulatinamente, por grupos de milícias que viram nesta ocupação uma atividade extremamente rentável.

Complementa a autora que em razão dessas atividades, nos últimos dez anos travou-se uma batalha acirrada entre as facções ligadas ao tráfico de drogas e os grupos de milícias pelo domínio das comunidades carentes, o que acarretou num crescimento assustador de comunidades dominadas pelas milícias e a consequente perda de terreno dos traficantes de drogas.

2794

Berto de Mello (2020, p.36) conclui que muito se fala no tráfico de drogas, mas como foi abordado, a milícia e o Comando Vermelho (grupo de tráfico de drogas) têm conflitos constantes pelo domínio de território, pois a facção citada não aceita suborno e nenhum tipo de corrupção, assim o conflito é garantido pois ambos querem o lucro e o domínio de território das comunidades. Entender como as milícias agem é fundamental para desvendar os mistérios relacionados a esse grupo a fim de acabar com esse fenômeno tão falado, mas nem tão conhecido assim. Basicamente o funcionamento das milícias vai pelas regalias de serem agentes do Estado e políticos, estando de certa forma dentro do sistema e tendo informações privilegiadas sobre seus próprios atos, se adiantando assim muitas vezes sobre supostas prisões dos chefes das milícias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As milícias no Rio de Janeiro representam um dos desafios mais urgentes e complexos vivenciados pelo estado. Esses grupos paramilitares expandiram sua influência em áreas urbanas, principalmente em comunidades carentes do Rio de Janeiro, oferecendo

uma fachada de segurança àqueles que vivem sob seu controle. No entanto, esse controle não é apenas uma resposta à criminalidade, é uma manifestação da ineficácia do Estado em cumprir o seu papel fundamental de garantir a segurança e os direitos dos seus cidadãos.

A formação e expansão das milícias estão intrinsecamente ligadas a uma série de fatores, como o histórico do tráfico de drogas, a corrupção policial, a ausência de presença estatal eficaz e o envolvimento de políticos locais. Os conflitos decorrentes dessa realidade são múltiplos e afetam diretamente a vida de muitas pessoas que estão à mercê desses grupos, que muitas vezes se encontram presos em meio a uma teia de violência, extorsão, coerção e assassinatos.

Para abordar eficazmente esta questão, é fundamental uma abordagem holística e coordenada que inclua esforços para combater a corrupção policial, fortalecer a aplicação da lei, melhorar o acesso aos serviços públicos e promover o desenvolvimento social e econômico nas áreas afetadas. Além disso, é crucial envolver a sociedade civil, conscientizar a população sobre os perigos das milícias e promover a participação ativa da comunidade na busca de soluções.

Superar os conflitos decorrentes da presença das milícias no Rio de Janeiro é um desafio que vai além da esfera da segurança, estendendo-se às áreas da justiça, política e desenvolvimento. No entanto, ao adaptar uma abordagem abrangente e ao empregar medidas eficazes, é possível trabalhar em direção a um estado mais seguro, justo e equitativo, onde os cidadãos possam desfrutar de uma vida digna e livre do medo imposto pelas milícias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKUTSU, Luiz; GUIMARÃES, Tomás de Aquino. Dimensões da governança judicial e sua aplicação ao sistema judicial brasileiro. *Revista Direito GV*, v. 8, p. 183-202, jan. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/rPJFNtDFcKVNtVBpCK5zvL/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 19 set. 2023.

BERTO DE MELLO, Karollyne Nithay Ferreira Lopes. **Direitos humanos, milícias e segurança pública no Rio de Janeiro: um debate necessário**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito). Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ujuí, 2020.

CANO, Ignacio; LOOT, Carolina. Seis por meia dúzia? Um estudo exploratório do fenômeno das chamadas milícias. In: CANO, Ignacio. **Segurança, tráfico e milícias no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro. Fundação Heinrich Boll, 2008.

CANO, I., DUARTE, T. **No Sapatinho**: a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011). Rio de Janeiro: Laboratório de Análise da Violência (LAV-UERJ) & Fundação Heinrich Böll, 2012

CARVALHO, Janaína. Milícia expande negócios no Rio e 'exporta' modelo para outros estados. **Gr Rio**, 7 jan. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/01/milicia-expande-negocios-no-rio-e-exporta-modelo-para-outros-estados.html>. Acesso em: 17 set. 2023.

CARVALHO, Lucas Caetano; CARVALHO, Lucas Teixeira; FERNANDES, Igor Brasil; TOLEDO, Diego de Figueiredo; SAD, Vinícius Vieira. **Milícias no Rio de Janeiro**: ascensão, consequências e meios para diminuir a sua força. *Jornal Eletrônico*, 2017. Disponível em: <https://jornaleletronicofivj.com.br/jefvj/article/view/93>. Acesso em: 11 set. 2023.

CHAVES, Michelle Airam da Costa. Os pilares das milícias no Rio de Janeiro 2006-2008: violência, impunidade e expansão de atividades. **Revista Tel**, Irati, v. 9, n.2, p. 09-20, 2018. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/tel/article/view/12419/209209210615>. Acesso em: 13 set 2023.

FACHIN, Patrícia. A milícia avança nos territórios do comando vermelho. Entrevista especial com José Cláudio Alves. Rio Grande do Sul: **Instituto Humanitas**, 2019. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/592300-a-milicia-avanca-nos-territorios-do-comando-vermelho-entrevista-especial-com-jose-claudio-alves>. Acesso em: 15 maio 2023.

FERREIRA, R. M. C. da R. **Milícias**: Poder Paralelo e Omissão do Estado. Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/trabalhos_conclusao/2semestrez011/trabalhos_22011/RobertaMirandaFerreira.pdf. Acesso em: 12 jul 2023.

FRANCO, Luiza. Milícia no Rio de Janeiro: como é a vida em Rio das Pedras, bairro dos suspeitos da morte de Marielle. **BBC News Brasil**: 15 fev. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46995906>. Acesso em: 17 out. 2023.

JUNIOR, Sergio Peruzza. **Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro**: Origem e expansão dos grupos milicianos. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Relações Internacionais). Universidade Federal de São Paulo, Osasco, 2023. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/66579>. Acesso em: 12 set 2023.

KADANUS, Kelli. As milícias não são apenas problema de segurança pública. Elas ameaçam a democracia. **Gazeta do Povo**: 16 jun. 2019. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/milicias-problema-seguranca-publica-ameaca-democracia/>. Acesso em 12 out. 2023.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. Cidades controladas. O controle do crime violento na cidade do Rio de Janeiro. **Revista Le Monde Diplomatique Brasil**, fev. 2013. Disponível em: <https://ebape.fgv.br/sites/default/files/O%20controle%20do%20crime%20violento%20no>

%20Rio%20de%20Janeiro%20-%20Luis%20Antonio%20Machado%20da%20Silva.pdf.
Acesso em: 17 out. 2023.

ZALUAR, Alba; CONCEIÇÃO, Isabel Siqueira. **Favela sob o controle das milícias no Rio de Janeiro: que paz?** São Paulo em Perspectiva, v. 21, n. 2, 2007. Disponível em: https://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v21n02/v21n02_08.pdf. Acesso em: 11 set. 2023.